

Após a intervenção do ELC, NJ fornecerá intérpretes de idiomas em todos os casos no Gabinete de Direito Administrativo

As partes não precisarão mais trazer seus próprios intérpretes

6 de agosto de 2024

O Gabinete de Direito Administrativo de Nova Jersey (OAL) publicou um [aviso](#) em seu site informando que não aplicará mais uma norma estadual que exige que as partes levem seus próprios intérpretes de idiomas para as audiências administrativas. Essa medida foi tomada em resposta a uma [notificação por escrito](#) do Education Law Center explicando que os litigantes do OAL têm direito legal a intérpretes gratuitos e após uma série de reuniões entre a Procuradoria Geral e o ELC, com a assistência pro bono do escritório de advocacia Lowenstein Sandler. O OAL também concordou em publicar [informações sobre a obtenção de serviços de interpretação](#) em seu site.

O OAL atua como "apurador de fatos" para casos contestados de agências estaduais, cumprindo um papel comparável ao dos tribunais de justiça de Nova Jersey. Os procedimentos do OAL tratam de questões críticas, como o direito constitucional à educação pública, como em um caso de expulsão de um aluno, ou disputas sobre benefícios de direito público, como em um recurso do Programa de Assistência Nutricional Suplementar (SNAP).

"Para que o OAL funcione de forma eficaz e os direitos sejam protegidos, as partes, testemunhas e juízes nesses casos devem entender claramente os depoimentos e argumentos apresentados", disse Elizabeth Athos, advogada sênior do ELC que participou de reuniões com a Procuradoria Geral sobre essa questão.

Devido às obrigações impostas pela Lei Federal de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA), o Departamento de Educação de Nova Jersey (NJDOE) há muito tempo fornece intérpretes de idiomas no OAL em processos de educação especial. No entanto, após solicitar um intérprete de espanhol em um caso de expulsão de um aluno, o ELC constatou que nem o NJDOE nem o OAL ofereciam serviços de interpretação nas chamadas controvérsias e disputas no âmbito da legislação escolar. Esses casos de educação geral incluem disciplina escolar; residência escolar; assédio, intimidação e bullying; educação bilíngue; e quaisquer outros casos de educação não especial que afetem os alunos de escolas públicas de Nova Jersey.

A notificação por escrito do ELC estabeleceu as bases legais para a obrigação do Estado de fornecer interpretação gratuita do idioma no OAL, de acordo com uma lei estadual que exige audiências em casos educacionais "sem custo para as partes", bem como leis federais e estaduais de direitos civis. O ELC também argumentou a necessidade prática de fornecer interpretação de idiomas em processos judiciais para proteger adequadamente a integridade desses processos.

A Procuradoria Geral rapidamente percebeu a importância da questão, especialmente em um estado com um grande número de cidadãos e residentes cujo idioma principal não é o inglês, e



prontamente analisou as preocupações do ELC. Por meio de uma série de reuniões, nas quais os advogados do ELC colaboraram com o advogado pro bono do escritório de advocacia Lowenstein Sandler, o Estado concordou voluntariamente em fornecer a seguinte ajuda:

- Serviços de interpretação de idiomas em casos de educação, bem como em todos os outros procedimentos do OAL para pessoas que não dominam o inglês;
- [Aviso](#) no site do OAL em sete idiomas sobre a disponibilidade de serviços de interpretação;
- [Aviso](#) no site do OAL de que uma norma que exigia que as partes providenciassem seus próprios intérpretes de idiomas não seria mais aplicada; e
- Eventual revogação da regulamentação de interpretação existente do OAL.

A revogação da regulamentação ocorrerá juntamente com a adoção pelo Estado de regulamentações mais abrangentes até o próximo ano para implementar uma lei de acesso a idiomas recentemente promulgada (N.J.S.A. 52:14-40 et seq.). A lei exige que as entidades do governo estadual que prestam serviços diretos ao público traduzam documentos e informações vitais em pelo menos os sete idiomas não ingleses mais comuns falados no estado, forneçam serviços de interpretação a indivíduos e desenvolvam e publiquem um plano de acesso ao idioma.

"Somos gratos pela assistência do Gabinete do Procurador-Geral, que trabalhou em cooperação conosco para tratar da regulamentação imprópria assim que o alertamos sobre o assunto", disse Peter Slocum, sócio da Lowenstein Sandler.

O Sr. Slocum trabalhou ao lado da Sra. Athos, da Diretora de Litígio do ELC, Jessica Levin, e da bolsista jurídica do ELC, Meredith Kilburn. O ELC continuará a monitorar a questão e convida os participantes em casos educacionais e os defensores da educação a informar o ELC caso tenham problemas para acessar os serviços de interpretação do OAL.

*Para solicitar um intérprete no OAL, ligue para (609) 438-6316.*

*Para relatar problemas na obtenção de um intérprete no OAL em um caso educacional, entre em contato com o ELC pelo telefone (973) 624-1815, ramal 300.*

